

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG

CIA APC

MUNDIAL SEGURADORA S/AC.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000608-4	001952	000000	001	000	01/10/86

ESTIPULANTE.

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
ARMINDO PEREIRA DE MATOS	0000000000	10/11/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

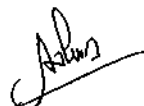
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS	
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. ATÉ
*****150.000,00	*****0,00	*****0,00

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS

A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****0,00	*****0,00	*****0,00

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(SI) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGU(O)S AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÔBITO.



GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.: 00.000.000/0001-32 CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002302-7	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ARNINDO PEREIRA DE MATOS			0000000000	10/11/37	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****10,00		*****300.000,00		*****130.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D. H. - ATÉ 180 DIAS		D. I. T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE OS(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOD. FUNC.
01137BOG.
1

Nº CONTA

SEMANA MÊS ANO
06.86

CHAPA 0000	ESTAB. 01	DEPTO. 12	SETOR 01	SEÇÃO 000	NOME DO FUNCIONÁRIO ARMINDO PEREIRA DE MATTOS	SALÁRIO CONTRATUAL ***6.135,00
----------------------	---------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---	--

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	6.135,00	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		40,20	
19	FERIAS (DG)		6.135,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			552,15
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			234,72
48	A.S.C. S/ FERIAS			46,10
50	SEGURO BOA VISTA			20,96
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			46,01
95	I.A.P.A.S.			552,15
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		234,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE IN.P.S.	***6.135,00
BASE F.G.T.S.	**12.270,00

BASE I.R.R.F.	***5.161,00
VALOR F.G.T.S.	*****981,60

TOTAL VENCIMENTOS	**12.310,20	TOTAL DESCONTOS	***1.686,09
VALOR LIQUIDO:		**10.624,11	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA



**GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA V

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.O.: **33-498-411**

C.G.O.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000608-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ARNINDO PEREIRA DE MATOS

0000000000

10/11/37

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOA VISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOA VISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002302-7

000000

000159

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ARMINDO PEREIRA DE MATOS

0000000000 **10/11/37**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**** *******

****2.400.000**

****2.400.000**

**** *******

**** *******

**** *******

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO
ATLÂNTICA-BRAAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BRAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002319-1

000000

000159

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ALCINA TEIXEIRA DE MATOS

0000000000 25/10/41

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.000.000**

****1.000.000**

BENEFICIÁRIOS

**EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
01137BÇO
1

N.º CONTA

SEMANA MES ANO
04.87CHAPA ESTAB. DEPTO. SETOR SEÇÃO
0000 01 12 01 000NOME DO FUNCIONÁRIO
ARMINDO PEREIRA DE MATTOSSALÁRIO CONTRATUAL
*****12.368,00**

COD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	12.368,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		742,00	
50	SEGURO BOA VISTA			183,20
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			92,76
95	I.A.P.A.S.			1.179,91
97	IMPOSTO DE RENDA	2,0		594,00

35**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	**13.110,08
BASE FGTS	**13.110,08

BASE V	**10.848,00
VALOR FGTS	***1.048,81

TOTAL VENCIMENTOS	13.110,08	TOTAL DESCONTOS	***2.049,87
	LÍQUIDO		**11.060,21

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º **1**

LOCAL

ASSINATURA

CODEMAT CODEMAT CODEMAT CODEMAT CODEMAT

1018 05385-6

CNPJ 08.000.000/0001-90



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome ARMINDO PEREIRA MATOS

Natural BARREIRAS - BA -

Matrícula HERMINIO PEREIRA MATOS

ANIMERINDA FELISMINA RIBEIRO

Data do Nasc. 10 / 11 / 37

U.S. ANTO ARAGUAIA-MT.

FUSMA

Unidade Sanitária Ant. Araguaia



Examinado em

19 08 83

Válido até

19 08 84

Médico

Examinado em

Válido até

Médico

Examinado em

Válido até

Médico

Examinado em

Válido até

Médico

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, p/ o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta carteira, a qual deverá permanecer o estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidada anualmente, no máximo até 10 (dez) dias após o vencimento da data de revalidade da mesma



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.719

Nome do Empregado: ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

Residência: Av. Couto Magalhães, 513-Araguai-Telefone:

08A-41



Côr branco

Cabelo preto

Barba _____

Bigode preto

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 45 anos, Data de Nascimento 10 / 11 / 37 lugar
do nascimento Barreira-BA

Estado Civil casado Nacionalidade brasileiro

Filiação { Pai ERMINIO P. DE MATTOS Nacion. brasileiro

Mãe ALMERINDA FELISMINA RIBEIRO Nacion. brasileiro
RU

Beneficiários. Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 98.453 Série 285A

* * * de Saúde _____

* * * do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº 650723 Série D

Categoria 3ª

Certificado _____

Quando Notória { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.08.83

Cargo que ocupa Aq. Adm. nível 15

Remuneração R\$ 215.276,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de agosto de 19 83

Data da Dispensa 26.04.84 Armindo Pereira de Mattos

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polgar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
84		12.324,43	
85		50.364,60	
86		265,49	

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	
			Hora Mês Dia
01.08.83	AG, ADM. N-15	em - - - - - Cr\$ 215.276,00	Mês
01.01.84	" " "	em - - - - - Cr\$ 369.733,00	"
01.07.84	" " "	em - - - - - Cr\$ 611.932,00	"
14.11.84	" " N-19	em - - - - - Cr\$ 897.491,00	"
01.01.85	" " "	em - - - - - Cr\$ 1.510.938,00	"
21.03.85	" " N-21	em - - - - - Cr\$ 1.906.570,00	"
01.07.85	" " "	em - - - - - Cr\$ 3.291.848,00	"
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL -21	em - - - - - Cr\$ 6.233.114,00	"

FÉRIAS GOZADAS

de 13 - 08 - 84 a 12 - 09 - 84 referente ao período de 01 - 08 - 83 a 01 - 08 - 84
de 19 - 08 - 85 a 17 - 09 - 85 referente ao período de 01 - 08 - 84 a 01 - 08 - 85
de 04 - 08 - 86 a 02 - 09 - 86 referente ao período de 01 - 08 - 85 a 01 - 08 - 86
de - - - - - a - - - - - referente ao período de 01 - 08 - 86 a 01 - 08 - 87
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -
de - - - - - a - - - - - referente ao período de - - - - - a - - - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES					
NOME: ARMINDO PEREIRA DE MATOS											
DATA NASCIMENTO: 10.11.37		NACIONALIDADE: BRASILEIRA		DATA: 01.08.83		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS: Agente Administrativo Nível 15		VALOR: 215.276,			
NATURALIDADE: BARREIRA/BA		PROFISSÃO: AG. ADMINISTRATIVO		01.01.84		"		369.733,			
ENDEREÇO: AV. COUTO MAGALHÃES, 513 - ARAGUAINHA/MT				01.07.84		"		511.932,			
PAI: ERMÍNIO PEREIRA DE MATOS		ESTADO CIVIL: CASADO		14.11.84		Ag. Adm. N. Reclas. N-19		897.491,			
MÃE: ALMERINDA FELISMINA RIBEIRO				01.01.85		Ag. Adm.		1.510.938			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO											
RG Nº: 063.343		DATA: / /		SÉRIE:		21.03.85		Agente Adm. nível		Sem Efeito	
ORGÃO EXPEDIDOR:						01.07.85		" " N-19		2.642.062	
CART. PROF. Nº: 98.453		SÉRIE: 285ª		DATA EXP.: / /		01.01.86		Agente Administrativo		5.002.744	
CART. DE RESERVA Nº: 65.07.23		CATEGORIA: 3ª SÉRIE D		REG. MILITAR:		01.03.86		Conversão/Cruzados N-19		4.947,99	
TÍTULO Nº: 468		ZONA: 22ª		SEÇÃO: 17ª		01.04.86		Reajuste Salarial N-19		6.135,00	
CPF Nº: 080.965.201-30		PASEP Nº: 1.702.093.630-8				1º.01.87		Reajuste N-19		7.362,00	
3 - DADOS FUNCIONAIS											
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.83		P.M. ARAGUAINHA		FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO 15		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 19		10.307,00	
NATUREZA DO CARGO: ADMINISTRATIVO		OPÇÃO FGTS: 01 / 08 / 83				1º.04.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 19		12.368,00	
4 - ANOTAÇÕES											
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO								
01.08.83/84	13.08.84 12.09.84										
1º.08.84/85	19.08.85/17.09.85										
1º.08.85/86	04.08.86/02.09.86										
1º.08.86/87											

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc. 4.533/83, o servidor foi contratado para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT, como Ag. Administrativo Nível 15.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 369.733, conf. Res. 27/83.

Encontra-se em licença médica por 10 (dez) dias a partir de 03.09 a 12.09.84, conf. Res. digo CI 302/84 do Grupo de Trabalho Especial.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 611.932, como Nível 15, conf. Res. 12/84.

Conforme processo nº 7.539/84 foi reclassificado para - nível 19 a partir de 14.11.84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.642.062 de acordo com a res. 11/85.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 5.002.744 - 19 conf. res. nº 05/86, digo 01/86.

A partir de 01.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 4.947,99, conf. res. nº 05/86, que converte os salários de cruzeiros para cruzados.

A partir de 01.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.135,00 conf. res. nº 07/86.

A partir de 01.01.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.362,00, conforme Res. 01/87

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 10.307,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 12.368,00 de acordo com a Res. 03/87.

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.84	611.932		
14.11.84	897.491		

Nome: ARMANDO PEREIRA DE MATTOS
 Profissão: _____
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Exercício: 1.984
 Lotação: PREF. DE ALTO ARAGUAIA

Data da Admissão: 01.08.83

Classe: _____

Nível: 15/19

N. Dep. Econ. Imp. Renda 2 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 1 Cr\$

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

LIQUIDO A RECEBER		Jul	Ago.	Set	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	1.070.036	010	542.277	537.448	614.491	695.432	897.491
Salários		611.932		611.932	611.932	764.889	897.491	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Díarios								
Férias		611.932						12112
Sub-Total								
Salário Família		48.3-		9718-	4859	8323	13281	
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1.228.723-		621.650-	616.791	1722.537	905.219	897.491
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.		116.267		52.133-	58.135-	66.570	78.1-1	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		6.400-		2.200	2.200	10.480	10.480	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		9718-		4-	1859	2323	8328-	
Imp. Renda Ret. Font		26302-		1211	13151-	32420	12548-	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

VOTCH. K. 3. ELEIÇÕES EM: VOTOU:

Em 15/11/1974	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15/11/1976	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 10/12/1978	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 13/11/1982	Em ____/____/19__	Em ____/____/19__
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento 40 cessa N. 1



PROCURADOR ELEITORAL

PROCURADOR
CIRCUNSCRIÇÃO

468

INSCRIÇÃO

ARAGUAIA - MT.

228

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

ARMINDO PEREIRA DE MATOS

NOME

10/11/1.937

BARREIRAS - BAHIA

SOLTEIRO

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

ARMINDO PEREIRA DE MATOS

ALICE MARIA FELISBIA REBEIRO

PROFISSÃO

MOTORISTA

ARAGUAIA - MT.

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 17ª

Décima Sétima

SEÇÃO

Armindo Pereira de Matos

ASSINATURA DO CANDIDATO

TÍTULO MOD. 4

JUIZ



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.719

Nome do Empregado: _____

Residência: _____

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____

Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Notorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.03.86	CONVETE/CRUZADO	em Cr\$ 6.164,89	por 00
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em Cr\$ 7.644,00	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por
		em Cr\$	por

[illegible][illegible]

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

4. 24 JULIA

COLECAR DENTRO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

4. 24 JULIA

COLECAR DENTRO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CFC

NASCIMENTO

10.11.37

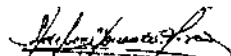
INSCRIÇÃO NO CPF

30.65 20 1 30

CONTROLE

CONTRIBUINTE

ARMINO PEREIRA DE MATOS


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matricula no I.N.P.S. _____ 303010
ENDEREÇO PALÁCIO JO. PAIAGUÁS. _____ CPA _____ CUIABA _____ MT _____
Nome do Empregado ARMINDO PEREIRA DE MATTOS _____ N.º do I.N.P.S. 98453/285
Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$16.656.

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19.....

(200)

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$

A partir de _____ de _____ de 10 _____ C.R.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ARMINDO PEREIRA DE MATOS

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9. 86 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/08/85 a 01/08/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/08/86 a 02/09/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Nilza B. Daques Vieira

Nilza B. Daques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

CURRICULUM-VITAE

1. - DADOS PESSOAIS

- NOME COMPLETO : Armindo Pereira de Matos
- ENDEREÇO COMPLETO : Av. Couto Magalhães nº 513 Araguaína - Mt.
- FILIAÇÃO : Hermínio Pereira de Matos e Almerinda Felismina Ribeiro.
- NATURALIDADE : Barreiras - Ba
- DATA DE NASCIMENTO : 10 de novembro de 1.937
- NACIONALIDADE : Brasileira
- ESTADO CIVIL : Casado
- NOME DA ESPOSA : Alcina Teixeira de Matos
- NOME DOS DEPENDENTES : Celi Teixeira de Matos
Rosimeire Teixeira de Matos
Maria Teixeira Neta
- CARTEIRA PROFISSIONAL : nº 98.453 série 285ª Mt
- TÍTULO DE ELEITOR : nº 468 - 22ª secção - 17ª Zona
- C. P. F. : nº 080.965.201/30
- CARTEIRA DE IDENTIDADE : nº 063.343 SSP - Mt

2. - CURSOS REGULARES :

- Possui formação equivalente à 4ª série do I Grau.

3. - ATIVIDADES PROFISSIONAIS :

- No período de 31/01/69 a 30/01/72 : vice-prefeito da cidade de Araguaína - Mt.
- No período de 01/02/77 a 30/01/83 : Prefeito Municipal da cidade de Araguaína - Mt.
- Atualmente é agente administrativo da CODEMAT, à disposição da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Mt, exercendo o cargo de Secretário de Obras., Viação e Serviços Urbanos.


ARMINDO PEREIRA DE MATOS



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 513

AO: **ARMINDO PEREIRA DE MATTOS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JULHO**.....de 1.985..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/08/84 a 01/08/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19/08/85 a 17/09/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial



Ricardo Corrêa
Deputado Estadual
P-D S

ESTADO DE MATO GROSSO

OF/090/85 ~~Alto Araguaia~~ ~~Município~~ ~~Guia~~ ~~ab~~ ~~ã~~, 21 de março de 1985.

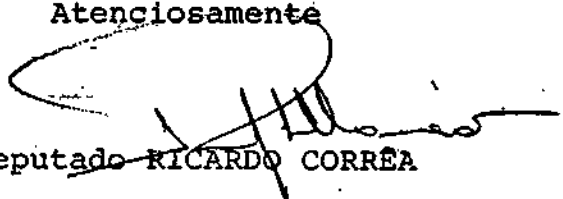
Senhor Governador,

Tenho a grata satisfação de me dirigir a Vossa Excelência, com o propósito de solicitar seu valioso apoio, no sentido de autorizar a CODEMAT, proceder a reclassificação do servidor ~~JARDINO PEREIRA DE MATOS~~, referência 19, para a referência 21.

Cabe-me salientar a Vossa Excelência, que o referido servidor, funcionário da Codemat, se encontra prestando relevantes serviços junto a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, desde o ano de 1983.

Esperando merecer a valiosa atenção de Vossa Excelência, a respeito, agradecendo antecipadamente, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Deputado RICARDO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO
PALÁCIO PAIAGUÁS
N E S . T A

A Codemat
p/ viabilidade
Campos
600

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL :

Nº : 339

AO : **ARMINDO PEREIRA DE MATOS**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de **JULHO** de 1.9 ⁸⁴ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 08 / 83 a 01 / 08 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 08 / 84 a 12 / 09 / 84.

Atenciosamente

CODEMAT

Postu

Edmundo e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

RECEBI

em 07 / 08 / 84

Seam *Lo*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

{nome do empregado por extenso}

portador da Carteira Profissional n.º 98.453 - Série 285ª empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sitio Palacio Paiguás- CPA -

(enderecni)

Estado **Matão Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 01 de agosto de 1.983

(Local 'e' data)

Armando Pereira de Vato
(assinatura)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____/_____/19____

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a 'Carteira Profissional' para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes do ~~art. 15~~ n.º 5.103 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

(Preencher em 2 Vias)

→ TILBERG

Teorimpo e o simpatizante
Juarez da Silva e Sousa
 Chefe do Setor de Pesca

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 98.453 - Série 2858, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paqueta - CPA -

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

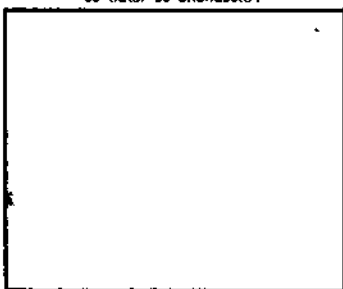
Cuiabá-MT, 01 de agosto de 1.968

(Local e data)

Armindo Pereira de Mattos

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Barão de Malgouço

(Preencher em 2 Vias)

EXEMPLAR

(carimbo e assinatura)
Antônio de Silva e Sousa
Chefe de Seção de Pessoal

CURRICULUM - VITAE

1. - DADOS PESSOAIS

- NOME COMPLETO : Armindo Pereira de Matos
- ENDEREÇO COMPLETO: Av.Couto Magalhães nº 513 - -
Araguainha - MT
- FILIAÇÃO : Erminio Pereira de Matos e Almerinda
Felismina Ribeiro
- NATURALIDADE : Barreiras - BA
- DATA DE NASCIMENTO : 10 de novembro de 1.937
- NACIONALIDADE : Brasileira
- ESTADO CIVIL : Casado
- NOME DA ESPOSA: Alcina Teixeira de Matos
- NOME DOS DEPENDENTES:- Selma Teixeira de Matos
 - Cely Teixeira de Matos
 - Rosemary Teixeira Matos
 - Maria Teixeira Neto
- CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 98.453 Série 285ª MT .
- TÍTULO DE ELEITOR: Nº 468- 22ª Zona - 17ª MT
- C.P.F : nº 080.965.201-30
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 063.343 SSP-MT

2. - CURSOS REGULARES

- PRIMÁRIO : Possui a formação equivalente à 4ª Sé-
rie do 1º Grau (conforme Declaração anexa)

3. - ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- PERÍODO DE 31/01/69 à 30/01/72: Vice-Prefeito da
Cidade de Araguainha - M.T.,
- PERÍODO DE 01/02/76 à 31/01/83: Prefeito Munici-
pal da Cidade de Araguainha - MT.

- x -



Armindo Pereira de Matos



MINISTÉRIO DA GUERRA

304 Circunscrição de Recrutamento
R.M. Militar

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 650723

ARMANDO PEREIRA

alistado

Estado

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Hermis-
tos.

e de Almerinda

Natural de Estado
de Município

Data de nascimento

Instrução

Profissão

Outras notas

acordo com os

L.S.M.

reira de Ma-

rina Ribeiro

H.A.

reiras

arreiras

9 de novembro 1937

expedido de

os 62 e 63 da



Impressão
digital
(polegar direito)

altura 1,72m.

Morena.

olhos castanhos

cast médios

particulares

tem.



10 de 1968

OS.

Em caso de mobilização (se houver guarnição militar),
a fim de obter meio de transporte.

Aureo

Só é válido se a água

10 de

JOÃO BORGES DOS
Cel Ch 30ª C

Esta deverá apresentar-se à autoridade local (ci-
dade o lugar do Centro de Mobilização que lhe

certificado com as Armas Nacionais em
d'água é visível, olhando-se o certificado com





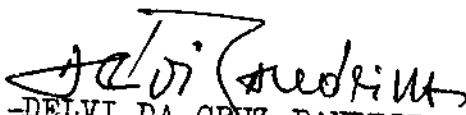
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
Delegacia Regional de Educação e Cultura
ALTO ARAGUAIA - MT

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para os devidos fins que, '
ARMINDO PEREIRA DE MATOS, conforme teste de suficiência a que se
submeteu nesta DREC, possui formação equivalente à 4ª série do
1º Grau.

Por ser verdade, firmamos o presente.

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EM ALTO ARAGUAIA, 22 DE AGOSTO DE 1.983.


-DELVI DA CRUZ BANDEIRA

DELEGADO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO CIVIL
ARAQUAÍNA - MG.
Rafael Pereira dos Santos
 Oficial do Registro
Adelaide Pereira de Souza
 Substituto

Estado de Mato Grosso
 Comarca de Alto Araguaia
 Município de Araguaína
 Distrito de Séde

Adelaide Pereira de Souza
 Oficial Substituto do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que sob o nº 67, à fls. 66-Vº-67 do livro nº B-1
 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 21 de maio
de 1960, foi feito o casamento de Armindo Pereira de Matos
e de dona Alcina Teóphora da Cruz
 contraído perante o Juiz José Rodrigues Bispo
 e as testemunhas Adolfino Pereira de Oliveira, Agenor Marques das
Neves brasileiros, casados, aqui residentes
 Ele, nascido em município de Barreiras Estado da Bahia
 aos 10 de novembro de 1.937
 profissão garimpeiro domiciliado em
 e residente em nesta cidade; filho de
Herminio Pereira de Matos e de dona Almerinda Filismina Ribeiro
brasileiros, naturais do Estado da Bahia
 Ela, nascida em Alto Garças Mato Grosso
 aos 25 de outubro de 1.941
 profissão lides domestica domiciliada em
 e residente em nesta cidade; filha de
Paulo Lopes Teixeira e de dona Maria Neves Teixeira ambos
naturais do Estado da Bahia e residentes nesta cidade
 a qual passou assinar-se Alcina Teixeira de Matos
 Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns.
 do Código Civil Brasileiro.
 Observações adotaram o regime de comunhão de bens

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 24 de janeiro de 1973

D. B. e S. _____

Adelaide Pereira de Souza
 OFICIAL

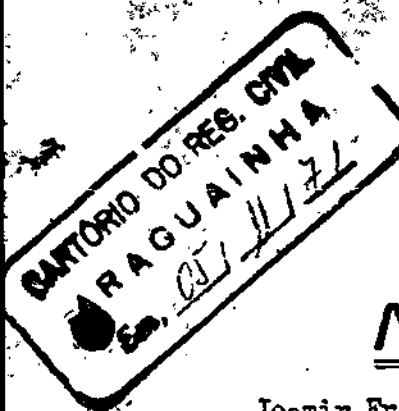
Taião N.º

Página

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL



Estado de MATO GROSSO
Município de ARAGUAÍMA
Comarca de ALTO ARAGUAÍMA
Distrito de SEDE

NASCIMENTO N.º 1.205

Joamir Fraga Guimarães - Escrevente Juramentado Oficial

Certifico que, a fls. 204, do livro N.º 2, de registro de nascimentos, foi lavrado, hoje, o assento de Maria Teixeira Neto, nascida a 15 de Outubro de 1971, às horas e minutos, na domicílio na Cidade de Mineiros - Goiás.

, do sexo Feminino, de cor Branca, filha legítima de Arnaldo Pereira de Matos, natural do Estado da Bahia, e de D. Alcina Teixeira de Matos, natural do Estado de Goiás, casados em Araguaína.

sendo avós paternos Hermínio Pereira de Matos e D. Almerinda Felismina Ribeiro e maternos Paulo Lopes Teixeira (Falecido) e D. Maria Neves Teixeira.

Foi declarante O PRÓPIO PAI e serviram de testemunhas Mário Vieira de Farias e Lurdicena Cavalcante Santana.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 05 de Novembro de 1971.

O OFICIAL,

Joamir Fraga Guimarães
Escrevente Juramentado

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome Maria Goretti Vota
de 12 anos de idade, de cor branca natural
de It:, residente à rua Av. Couto Magalhães
N.º cidade Itaquaimã município
foi vacinado no dia 19 de agosto de 1983

Dr. [assinatura]

CRM 303 000-20 1980
006 1-6151-04

PUSMAT

FUSMAT - 56

Unidade Sanitária Alta Araguaia

CODEMAT
14 de 05 22 às 00, 548
PROTOCOLO

Nº PROTOCOLO: 7.948/84

Nº PROCESSO: 7.539/84

DATA 14 / 11 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA RECLASSIFICADO O SERVIDOR DESTA CIA, O SR. ARMINDO PEREIRA DE MATOS, PARA O NÍVEL 19, A DISPOSIÇÃO DA REFERIDA PREFEITURA, CONDORME OFÍCIO Nº 156/84.

Visto: S.

Jacinto

11/11/84



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia



OFÍCIO Nº 156/84

Em 19 de outubro de 1984.

ASSUNTO: Solicitação/Faz.

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.948/84
Processo Nº	7.539/84
Data	14/11/84
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador,

Em data de 9 de abril de 1984, o ilustre Deputado Pedro Rodrigues Lima solicitou ao Dr. Gustavo Arruda a reclassificação do funcionário da CODEMAT - ~~ARMINDO PEREIRA DE MATOS~~, que presta serviços inestimáveis a esta Prefeitura Municipal, para a referência 21^a daquela empresa.

Naquele ofício o nobre deputado demonstrou o merecimento do referido funcionário, o que endossamos em todas as letras.

Assim, quero por este intermédio solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de determinar ao ilustre Presidente da CODEMAT que proceda à mencionada reclassificação, uma vez que o processo para tal fim encontra-se paralizado desde a época acima mencionada.

Certo da compreensão de Vossa Excelência para com o problema humano do dedicado funcionário, reitero os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DD. Governador do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ - MT.

Handwritten notes:
- Codemad
- providenciar
- [Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

71.2.84

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.539/84

DE 14 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Sec/Dial
Para conhecimento*

Em 14/11/84



CODEMAT

*Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral*

*Li
Div. Adm. Geral*

Entre

em 14/11/84

*Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar*

EM 14 / 11 / 84

*Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral*

AG. ADM. N-19

A PARTIR DE 14/11/84

S.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

L. T. A.
CNP 78.000

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

N.º DA CTPS

98.453

SÉRIE

2852

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01. 08. 1983

DESLIGAMENTO

EM 26. 04. 1987

AVISO PRÉVIO

EM 27. 03. 1987

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01. 08. 1983

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.110,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....Cz\$	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$		Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....4/12.....Cz\$	4.370,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....09/12.....Cz\$	9.833,00	FGTS - Quitação.....Cz\$	
Prejudicado 14/63.....Cz\$		FGTS - mês anterior.....Cz\$	
Prejudicado 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....Cz\$	350,00
Saldo de Salários.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	35,00
Horas Extras.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	3.105,94
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	17.693,94
Salário Maternidade.....Cz\$			

Previdência.....Cz\$		DESCONTOS	
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	42.322,92	(42.322,92 X 0,75%)	
Adiantamentos.....Cz\$			
I. R. F.....Cz\$	423,64	(8.933,00)	
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	16.952,88

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 16.952,88

DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

Como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

17 de JUNHO

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão 10%, quando for o caso, creditados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVI);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - TRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Marques de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

COC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.

CEP 78.000

- ☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03,474,053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

N.º DA CTPS

98.453

SÉRIE

2858

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01. / 08 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 26 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 27 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01 / 08 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.110,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS	Comissões.....Cz\$	
Aviso Prévio.....Cz\$		Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....4/12 Cz\$	4.370,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Nojurno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....09/12 Cz\$			
Prejuízo 14/63.....Cz\$			
Prejuízo 20/66.....Cz\$			
Saldo de Salários.....Cz\$			
Horas Extras.....Cz\$			
Lei N.º 6708/79 - Art. 2.º.....Cz\$			
Salário Maternidade.....Cz\$			
		13.º Salário.....Cz\$	350,00
		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	35,00
		Isome: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior.....Cz\$	3.105,94
		(soma depósitos + c. monetária + juros)	
		TOTAL BRUTO.....Cz\$	17.693,94

MINISTERIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DE MT.
SEÇÃO DE INSPETÇÃO DO TRABALHO
TUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente tendo a firma apresentando o comprovante de depósito em F.G.T.S., conforme Postagem nº 355386 de 12-11-83
D.R.T. - Mt, em 19/11/83
Fiscal do Trabalho - Mat.

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$			
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	317,42	(42.322,92 X 0,75%)	
Adiantamentos.....Cz\$			
I.R.F.....Cz\$	423,64	(8.933,00)	Cz\$ 741,06
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$	16.952,88

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 16.952,88

DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS,

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ 17 de JUNHO de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (ANB);
☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
☐ Rescisão (em 4 vias);
☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
Adriano de Almeida Camar, o
Diretor Presidente
CODEMAT
Edição e Assinatura do Cartão de Recibo
Diretor Administrativo
CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CNP 78.000

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

N.º DA CTPS

98.453

SÉRIE

2858

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01. 08 1983

DESLIGAMENTO

EM 26. 04 1987

AVISO PRÉVIO

EM 27. 03 1987

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01. 08 1983

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.110,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ FGTS	Comissões.....Cz\$ 6%
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário.....4/12 Cz\$ 4.370,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	
Férias Proporcionais.....09/12 Cz\$ 9.833,00	FGTS - Quitação.....Cz\$
Prejudicado 14/63.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 1
Prejudicado 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ 350,00
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 35,00
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 3.105,94
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 17.693,94

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 317,42	(42.322,92 X 0,75%)
Previdência 13.º Salário.....Cz\$	
Adiantamentos.....Cz\$	
I. R. F.....Cz\$ 423,64	(8.933,00)
	Cz\$ 741,06
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 16.952,88

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 16.952,88

DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS

em moeda corrente do país. ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

17

JUNHO

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - geras 6 (seis) recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - IRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Paulo Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CNP 78.000

☐ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

ARMINDO PEREIRA DE MATTOS

1137

N.º DA CTPS

98.453

SÉRIE

285a

REGISTRO N.º

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO

ADMISSÃO

EM 01. / 08 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 26. / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 27. / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 01. / 08 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 13.110,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....	Comissões.....Cz\$	6%
Aviso Prévio.....Cz\$		Gratificação.....Cz\$	
13.º Salário.....4/12.....Cz\$	4.370,00	Ad. Periculosidade.....Cz\$	
13.º Salário na Indenização.....Cz\$		Ad. Insalubridade.....Cz\$	
Salário-Família.....Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$	
Férias Vencidas.....Cz\$			
Férias Proporcionais.....09/12.....Cz\$	9.833,00	FGTS - Quitação.....Cz\$	
Prejulgado 14/63.....Cz\$		FGTS - mês anterior.....Cz\$	
Prejulgado 20/66.....Cz\$		FGTS - 13.º Salário.....Cz\$	350,00
Saldo de Salários.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	35,00
Horas Extras.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$	3.105,94
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$		TOTAL BRUTO.....Cz\$	17.693,94
Salário Maternidade.....Cz\$			

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	917,42	(42.322,92 X 0,75%)
Previdência 13.º Salário.....Cz\$		
Adiantamentos.....Cz\$		
I.R.F.....Cz\$	423,64	(8.933,00)
		Cz\$ 741,06
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 16.952,88

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 16.952,88

DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o Banco.....

Como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

17 de JUNHO

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Companhia de Desenvolvimento de E. de Mato Grosso

Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

NOTA FINALE

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
25.08.83	215.276,00		
1 ^a /08/82			

Nome: ARMINDO PEREIRA DE MATOS
Profissão: _____
Cargo: Ag. Administrativo
Exercício 1.983
Lotação: Prefeitura de Alto Araguaia

Data da Admissão: 25.08.83

Classe: _____

Nível: 15

N. Dep. Econ. Imp. Renda 02 Cr\$ _____

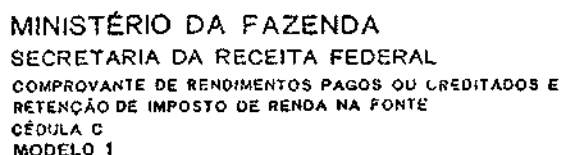
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$ _____

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

[illegible]



03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

02 AND BASE.

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FISICA

N.º CPF CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

SOME

NOME AELINNO PEREIRA de Mattos

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

05 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENDIMENTOS BROTES TRIDISTALIS ANONIS		RENDIMENTOS	
solonís	6.395.846	97.572	.00
135 11	897.491		.00
	.00		.00
	.00		.00
	.00		.00
	.00		.00
	.00		.00
	.00		.00
	.00		.00
TOTAL	7.295.337	97.572	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.109,199 ✓ ,00	,00	3.º	1835.796 ✓ ,00	39.453, ✓ ,00
2.º	1.109,199 ✓ ,00	,00	4.º	3.171.143 ✓ ,00	58.119, ✓ ,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

JAPAS	574.740,	.00
SEGUNDO	47.962,	.00
ASC	55.862,	.00
Q. fino.	12.324,	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	690.888,	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - C85

Sal Com.	55.862-	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	55.862-	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ARMINDO PEREIRA DE MATOS	DATA DA ADMISSÃO: 1º/08/83	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: B 19	MATRÍCULA Nº						
EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	2										
				LOTAÇÃO: PREF. MUNC. DE ALTO ARAGUAIA - C. CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	1						

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
BALÁRIO	1.510.938	1.510.938	1.510.938	1.510.938	1.510.938	1.510.938	2.642.062	2.642.062	2.642.062	2.642.062	2.642.062	2.642.062		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO													2.642.062	
SALÁRIO-FAMÍLIA	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	30.000			
TOTAL DOS PROVENTOS	1.519.266	1.519.266	1.519.266	1.519.266	1.527.594	1.527.594	2.658.718	2.658.718	2.658.718	2.658.718	2.672.062	2.642.062	2.642.062	
IAPAS	135.985	135.985	135.985	135.985	135.985	135.985	237.785	237.785	237.785	237.785	231.180	231.180		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			50.365											
SEG. BOA VISTA	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480	10.480		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA	82.516	82.516	82.516	82.516	83.120	83.120	138.087	138.087	138.087	138.087	139.144	139.144		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	19.815	19.815	19.815	19.815	19.815	19.815		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	1.436.750	1.436.750	1.436.750	1.436.750	1.441.468	1.441.468	2.520.631	2.520.631	2.520.631	2.520.631	2.532.918	2.502.918	2.502.918	

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ARMINDO PEREIRA DE MATOS	DATA DA ADMISSÃO: 01/08/83	GRUPO Nº 1131										
	5.002,744			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>										
				CARGO: AG ADM	NÍVEL: 439	MATRÍCULA Nº										
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02											
				LOTAÇÃO: PREF. MUN. DE ALTO ARAGUATÁ	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01											

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	5.002,744				6.135,00	6.135,00	6.135,00							
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO						Fam	()							
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA						40,00								
TOTAL DOS PROVENTOS							6.135,22							
IAPAS					552,15	552,15	552,15							
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	10,480	10,48	10,48	10,48	10,48	20,96	10,48		97,48					
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					235,00	234,32	235,00							
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT					46,01	46,01	46,01							
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					873,64									
LÍQUIDO A RECEBER					5.001,36		5.001,21							

C O D E M A T

NOME: Armundo Pereira de Mates

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	107.380,00	
5.2 - 13º Salário	89.698,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		1166,07800 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		107.062,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$107.062,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		7.670,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		9.629,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$17.299,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		9.629,00
T O T A L		Cr\$

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <u>Courela de Desenvolvimento (COSEM 4T)</u>	
ENDEREÇO <u>Salvador Bahia - CPA</u>	
ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>	CGC/MF N.º <u>08.474.053/0001-32</u>
EMPREGADO <u>Armando Pereira de Mattos</u>	MATRÍCULA NO IAPAS
REGISTRO N.º	N.º DA CTPS <u>98.453</u>
CARGO <u>AG Adm.</u>	SÉRIE <u>285</u>
DESLIGAMENTO EM <u>25.04.87</u>	ADMISSÃO EM <u>01.08.83</u>
AVISO PRÉVIO EM <u>29.03.87</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>01.08.83</u>
MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ <u>42.110,00</u>	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ <u>EM FOLHA</u>	Gratificação.....Cz\$
13.º Salário <u>4/12</u>Cz\$ <u>4.370,00</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.º Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	
Férias Proporcionais <u>09/12</u>Cz\$ <u>9.833,00</u>	FGTS - Quitação.....Cz\$
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.º Salário.....Cz\$ <u>350,00</u>
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>35,00</u>
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>3.105,94</u>
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>17.693,94</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	
Previdência 13.º Salário <u>0,25</u>Cz\$ <u>377,42</u>	
Adiantamentos.....Cz\$	
<u>JRC</u>Cz\$ <u>423,64</u>	
	(8.933)
	Cz\$ <u>741,06</u>
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>16.952,88</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - nos 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AV).
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PROPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

105

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ARMINDO PEREIRA DE MATOS

DATA ADM. 01.08.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: PREF. DE ALTO ARAGUAIA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
01.08.83 a 01.08.84																									13.08.84 a 12.09.84	/
01.08.84 a 01.08.85																									19.08.85/17.09.85	
01.08.85/86								x																	04.08 a 02.09.86	
01.08.86 a 87								x	87																	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visa